



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO
GABINETE DO PREFEITO

Rio Tinto - PB, 20 de Fevereiro de 2020.

PORTARIA Nº IN 00001/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO TINTO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: Contratação de profissionais do setor artístico para animações das festividades carnavalesca deste município, que ocorrerá em Praia de Campina e Vila Regina com as seguintes atrações: Gabriel Ferraz e Farra D Patrão - dia 22.02.2020 e Capilé e Banda - dia: 29.02.2020, neste município; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº IN00001/2020, a qual sugere a contratação de:

- MATHEUS ALMEIDA DE OLIVEIRA.
26.551.425/0001-82
Valor: R\$ 31.000,00
Publique-se e cumpra-se.



JOSÉ FERNANDES GORGONHO NETO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO
GABINETE DO PREFEITO

Rio Tinto - PB, 20 de Fevereiro de 2020.

PORTARIA Nº IN 00001/2020-01


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO TINTO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Inexigibilidade nº IN00001/2020: Contratação de profissionais do setor artístico para animações das festividades carnavalesca deste município, que ocorrerá em Praia de Campina e Vila Regina com as seguintes atrações: Gabriel Ferraz e Farra D Patrão - dia 22.02.2020 e Capilé e Banda - dia: 29.02.2020, neste município; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- MATHEUS ALMEIDA DE OLIVEIRA.
26.551.425/0001-82
Valor: R\$ 31.000,00

Publique-se e cumpra-se.



JOSÉ FERNANDES GORGONHO NETO
Prefeito